

## Memória da Reunião Conjunta da CTASSJUR e CTFLOR

A Câmara Técnica Assuntos Jurídicos – CTASSJUR e a Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade, reuniram-se no dia 03 de agosto de 2021, por videoconferência, às 9h e foi conduzida pelo coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira, e pelo coordenador da CTFLOR, André Vianna, que foram assessorados pela sra. Glauce Tavares, assessora dos Colegiados da SEMA.

**Membros presentes:** Ronaldo Pereira (INCRA/CTASSJUR), Fernanda Pereira (FIEAM/CTFLOR), Janeth Fernandes (CREA-AM/CTASSJUR e CTFLOR), Walter Cohen (SEMMAS/CTASSJUR), Francimar Mamed (UFAM/CTASSJUR e CTFLOR), André Vianna (IDESAM/CTFLOR), Eduardo Rizzo (SEPROR/CTFLOR), Fabíola Mendes dos Santos (COMAPA/CTFLOR), Renée Veiga (FIEAM/CTASSJUR e CTFLOR), Luís Antônio de Araújo Pinto (UEA/CTFLOR), Clodoaldo Pontes (CNS/CTFLOR), Rubens Bentes da Silva (AENAMBAM/CTASSJUR e CTFLOR) e Vanylton Bezerra (OAB-AM/CTASSJUR).

**Participantes convidados:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA), Cristina Zulma (SEPROR), Sérgio Amed (SINDMAD-AM), André Chuvas Negreiros, Emanuelle de Souza e Elcione Pamplona (IPAAM), Fabrícia Arruda Moreira (SEMA), Jurimar Collares (CREA-AM).

**Tema da reunião:** Análise do Parecer IPAAM/DJ/Nº 154/2021 (requerimento 1787/2021, Dep. Ângelus Figueira) – relator da matéria - Walter Cohen; Escolha do relator para a demanda enviada pela Câmara Técnica de Florestas do CEMAAM; Aprovação do calendário de reuniões da CTASSJUR para o segundo semestre.

O coordenador da CTASSJUR, Ronaldo Pereira (INCRA), deu início à reunião e passou a palavra para o coordenador da CTFLOR, André Vianna (IDESAM), para apresentar a demanda que será encaminhada para análise da CTASSJUR. O coordenador André Vianna, explicou que



foi realizada a revisão da resolução do CEMAAM n.º 30, por recomendação conjunta do MPF e da Polícia Federal, decorrente do desdobramento da operação Arquimedes I e II. A resolução em questão, dispõe sobre a apresentação e o licenciamento de Planos de Manejo de Menor e Maior impacto no Estado do Amazonas. A CTFLOR fez uma revisão completa da resolução, e também das 12 recomendações enviadas. Algumas questões foram de cunho mais técnico, onde a CTFLOR refutou a proposta da necessidade de instalação de GPS em veículos de transporte de madeiras e a coleta de amostras de madeira para serem enviadas para a Polícia Federal como condicionante para o licenciamento. Esses pontos ainda estão sendo discutidos em âmbito federal e teriam dificuldades para as suas implantações e por isso ficou entendido que não caberia na resolução. Outro ponto seria a documentação fundiária, onde a recomendação pedia que o licenciamento só fosse liberado mediante título fundiário, mas a câmara técnica entendeu que existem outros tipos de documentos fundiários podem ser utilizados para a comprovação da propriedade. Outra mudança foi a retirada do artigo 58 da resolução, que trata sobre a documentação fundiária, sendo transformado em resolução própria. Um dos pontos que foi mais debatido, além da documentação fundiária, foi a possibilidade de licenciamento e execução de planos de manejo em Unidades de Produção Florestal Única – UPF Única, onde alguns defendiam a não aprovação dessa modalidade e outros eram a favor. No fim foi definido que essa modalidade deve ser entendida como caráter extraordinário, necessitando a apresentação de mais justificativas técnicas e econômicas para a sua realização e o Termo de Manutenção Florestal Averbado não poderá ser desaverbado e/ou cancelado durante o Ciclo de Corte. Em seguida foi feito o sorteio do relator da matéria, onde a instituição sorteada foi a UFAM, sendo assim o relator da matéria foi o conselheiro Francimar Mamed. A conselheira Renée Veiga, comentou que o INCRA e a SECT estão com tratativas a respeito da regulamentação fundiária, e sugeriu que na próxima reunião essas instituições tragam mais informações sobre o andamento desse processo para que possam discutir de forma mais embasada sobre a minuta de resolução de documentação fundiária. O coordenador Ronaldo Pereira (INCRA), respondeu que a lista de documentos está sendo analisada para saber quem está dentro ou fora das áreas prioritárias para a emissão dos planos de manejo. A conselheira Renée completou dizendo que



essa análise ajudará a câmara a entender quais documentos o IPAAM poderá receber e sugeriu que a análise dessa minuta de documentação fundiária seja postergada para quando tiverem essas informações e por enquanto analisem somente a revisão da Resolução N.º 30 do CEMAAM. Após considerações, deram prosseguimento a pauta, encaminhando o requerimento do Dep. Ângelus Figueira ao relator Walter Cohen (SEMMAS), pois o presente projeto de lei é continuação de outro requerimento que está na responsabilidade do conselheiro. Seguindo para o último item de pauta, foi apresentado o calendário de reuniões da CTASSJUR para o segundo semestre, mantendo o intervalo de 15 dias entre as reuniões, que foi aprovado pelos membros da câmara. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16 de agosto de 2021, e sem manifestações contrárias, a reunião foi dada por encerrada.

Anexo 1: Lista de Frequência do TEAMS.

| <b>Reunião CTASSJUR 03/08/2021</b>                 |                  |           |                  |
|--|------------------|-----------|------------------|
| Nome Completo                                      | Instituição      | Atividade | Data e hora      |
| Glauce Ma.Tavares Monteiro                         | SEMA/ASSCO<br>L  | Entrou    | 03/08/2021 08:53 |
| Cristina Zulma                                     | SEPROR           | Entrou    | 03/08/2021 08:53 |
| Janeth Fernandes                                   | CREA-AM          | Entrou    | 03/08/2021 08:53 |
| <b>André Vianna Idesam -<br/>Coordenador CTFOR</b> | IDESAM           | Entrou    | 03/08/2021 08:56 |
| Eduardo Rizzo Guimaraes                            | SEPROR           | Entrou    | 03/08/2021 08:58 |
| Francimar Mamed                                    | UFAM             | Entrou    | 03/08/2021 09:01 |
| Sergio Amed  | SINDMAD-AM       | Entrou    | 03/08/2021 09:01 |
| Fernanda Pereira FIEAM                             | FIEAM            | Entrou    | 03/08/2021 09:02 |
| Fabiola Mendes dos Santos                          | COMAPA/ALE<br>AM | Entrou    | 03/08/2021 09:02 |
| Renée Fagundes Veiga                               | FIEAM            | Entrou    | 03/08/2021 09:04 |
| André Chuvas Negreiros                             | IPAAM            | Entrou    | 03/08/2021 09:04 |
| Fabricia Arruda Moreira                            | SEMA/ASSJUR      | Entrou    | 03/08/2021 09:05 |
| <b>Ronaldo Pereira -<br/>Coordenador CTASSJUR</b>  | INCRA            | Entrou    | 03/08/2021 09:06 |
| Walter Cohen                                       | SEMMAS           | Entrou    | 03/08/2021 09:07 |
| Jurimar Collares                                   | CREA-AM          | Entrou    | 03/08/2021 09:08 |
| Emanuelle de Souza                                 | IPAAM            | Entrou    | 03/08/2021 09:08 |





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

|                              |          |        |                  |
|------------------------------|----------|--------|------------------|
| Luís Antônio de Araújo Pinto | UEA      | Entrou | 03/08/2021 09:10 |
| Clodoaldo Ramos Pontes       | CNS      | Entrou | 03/08/2021 09:11 |
| Elcione Pamplona             | IPAAM    | Entrou | 03/08/2021 09:12 |
| Rubens Bentes da Silva       | AENAMBAM | Entrou | 03/08/2021 09:41 |
| Vanylton Bezerra             | OAB/AM   | Entrou | 03/08/2021 09:49 |

